



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 1353 - Centro
Tel: (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br

Nr.: 102/2020

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 18/03/2020 Hora: 15:49:14

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. NRS 020 E 021/2020

Resumo: PROJ. LEI ORD. NRS 020 E 021/2020



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



Projeto de Lei Ordinária

N.º 021/2020

EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL - PPA E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

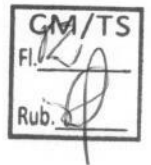
AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2020.


Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2020.

Tangará da Serra, 16 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL - PPA E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar tem o objetivo adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente visando o pagamento com recursos próprios dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização realizados nas dependências do Parque Municipal Ilto Ferreira Coutinho e no Viveiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 021, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL - PPA E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 - Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2183	Manutenção dos Parques Naturais Municipais	823.750,00
2185	Manutenção do Viveiro de Mudanças de Interesse Ambiental	35.000,00

PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2181	Manutenção Administrativa e Coordenação de Meio Ambiente	319.700,00

PROGRAMA: 0018 - PLANEJAMENTO URBANO		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1501	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos	300.000,00

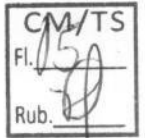
Para:

PROGRAMA: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2183	Manutenção dos Parques Naturais Municipais	939.750,00
2185	Manutenção do Viveiro de Mudanças de Interesse Ambiental	74.000,00

PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2181	Manutenção Administrativa e Coordenação de Meio Ambiente	280.700,00

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa- Cep. 78300 - 000- Tangará da Serra- Mato Grosso

Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0018 – PLANEJAMENTO URBANO		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1501	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos	184.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS	2183			116.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	116.000,00
MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	2185			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	39.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com orçamento conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	2181			39.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	39.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	1501			116.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	116.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar, ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Em atendimento à Lei n.º 3.462, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para viabilizar o pagamento dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização realizados nas dependências do Parque Municipal Ilto Ferreira Coutinho e no Viveiro Municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesseis** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.


Prof. **FABIO MARTINS JUNQUEIRA**
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



MEMORANDO EM: 05/03/2020
DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
N.º 141/SEMMEA/2020 PARA: Gabinete do Prefeito

PROCOLO N.º 7347/2020.

ASSUNTO: Solicita autorização para abertura de crédito adicional;

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar autorização de abertura de crédito adicional, a partir de superávit financeiro, mediante Planilha de Suplementação N.º 010/SEMMEA/2020, que deverá ser enviado junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, e para tal, destacamos a suplementação requerida abaixo, e devido a celeridade dos projetos, requeremos se possível a apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

- Anseia-se realizar o pagamento serviços prestados a esta municipalidade, em virtude do Contrato n.º 137/ADM/2019, Pregão presencial n.º 083/2019 e Processo Administrativo n.º 181/2019, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.** (EMPRESA: M. J. C. MOURA-M.E. - MARK SERVICE). Destaco ainda que os referidos serviços estão sendo realizados especificamente na limpeza, conservação e higienização de áreas e prédios públicos no Parque Municipal Ilto Ferreira Coutinho e no Viveiro Municipal, de frentes de trabalho desta Secretaria;
- Tal solicitação se faz necessário para pagamento dos serviços referente ao Contrato supracitado, sendo sobre o valor total do mesmo, $\frac{3}{4}$ do valor total referente ao Bosque Municipal e $\frac{1}{4}$ do valor total referente aos serviços no Viveiro Municipal;
- Justifica-se tal suplementação devido ao uso de dotação orçamentária deste ano para pagamento destes serviços;
- Sendo assim, para que seja utilizada dotação orçamentária do ano atual, se faz necessário tal abertura de crédito adicional para o normal pagamento dos serviços do Contrato supracitado (referente 09 meses).

Sem mais para o momento colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MAGNO CÉSAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4862

CM/TS
Fl. *[Handwritten]*
Rub. *[Handwritten]*

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

N.º: **010/SEMMEA/2020** Secretaria: 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Especificação: (X) Suplementar () Especial – Natureza de Despesa

Formalização: (X) Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da suplementação: para viabilizar o cumprimento das obrigações orçamentárias e financeiras oriundas do contrato n.º 137/adm/2019, que trata de **prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Parque Municipal Ilto Ferreira Coutinho e no Viveiro Municipal.**

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2183	MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS	Parque mantido	Un	01	01	00
2185	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	Mudas distribuídas	Un	23000	23000	00

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS À SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2183	MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS					
1307	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	0100000000	16.842,97	132.842,97	116.000,00
2185	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL					
19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	0100000000	4.250,00	43.250,00	39.000,00
Total do Projeto/Atividade						155.000,00

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1501	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	Projetos e pesq. realizados	Un	02	02	00
2181	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DE MEIO	Coordenação mantida	Un	01	01	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4862



AMBIENTE

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma melhor distribuição do orçamento aumento nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1501	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS					
735	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	0100000000	300.000,00	184.000,00	116.000,00
2181	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE					
1299	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	0100000000	106.648,12	67.648,00	39.000,00
Total do Projeto/Atividade						155.000,00

Tangará da Serra - MT, 05 de Março de 2.020.


MAGNO CÉSAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4862



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.146/2019 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.202/2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.224/2019 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 2181 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, serão devidamente cumpridas.

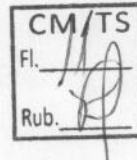
Tangará da Serra - MT, 16 de Março de 2.020.


MAGNO CÉSAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA


Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4862



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.146/2019 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.202/2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.224/2019 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 1501 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra - MT, 16 de Março de 2.020.


Prof. Me. Julio Cesar Gomes da Silva
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020



em : 16/03/2020 9:14

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 4101

Ficha Nº : **1299** Processo Nº :

Unidade : 021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE

Funcional : 04.122.0002.2181.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DE MEIO AMB:

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
120.000,00	0,00	-5.000,00	8.351,88	106.648,12

Data	Histórico	
16/03/2020	Para formalizar Projeto de Lei Suplementar de limpeza e conservação do Viveiro de Mudas.	
	VALOR DA RESERVA	39.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	39.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	48.667,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020



em : 16/03/2020 9:17

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 4102

Ficha Nº : **735** Processo Nº :

Unidade : 020502 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Funcional : 19.572.0018.1501.0000 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Data	Histórico
16/03/2020	Para formalizar Projeto de Lei Suplementar de limpeza e conservação dos Parques Municipais.

VALOR DA RESERVA	116.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	116.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	139.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 16/03/2020

Página 1

Orgão Programa Proj./Atividade	Código	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		319.700,00	319.700,00	44.438,18	44.438,18	15.157,25	15.157,25	13.643,99	13.643,99	30.794,19	275.261,82
0002	EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA		319.700,00	319.700,00	44.438,18	44.438,18	15.157,25	15.157,25	13.643,99	13.643,99	30.794,19	275.261,82
2161	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDE		319.700,00	319.700,00	44.438,18	44.438,18	15.157,25	15.157,25	13.643,99	13.643,99	30.794,19	275.261,82
FICHA 1290	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS		200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1291	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 - PREVIDENCIÁRIOS		53.000,00	53.000,00	7.459,46	7.459,46	7.459,46	7.459,46	7.459,46	7.459,46	0,00	45.540,54
FICHA 1292	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 - PESSOAL CIVIL		12.000,00	12.000,00	1.641,08	1.641,08	1.641,08	1.641,08	820,54	820,54	820,54	10.358,92
FICHA 1293	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - TRABALHISTAS		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA 1294	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1295	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	9.800,00
FICHA 1296	3.3.90.30.23-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00	25.977,90	25.977,90	1.250,85	1.250,85	1.250,85	1.250,85	24.727,05	74.022,10
FICHA 1297	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 1298	3.3.90.36.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1299	3.3.90.39.24-0.1.00.000000-000 - PESSOA FÍSICA		120.000,00	115.000,00	8.351,88	8.351,88	3.798,00	3.798,00	3.231,34	3.231,34	5.120,54	106.648,12
FICHA 1412	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000 - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	6.000,00	807,86	807,86	807,86	807,86	681,80	681,80	126,06	5.192,14
TOTAL			319.700,00	319.700,00	44.438,18	44.438,18	15.157,25	15.157,25	13.643,99	13.643,99	30.794,19	275.261,82

Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 16/03/2020**

Página 1

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO		
	INICIAL	ATUAL							
Orçamento	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	35.000,00	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00	32.450,00
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00	32.450,00
Proj. Atividade	2165	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE IN TERESSE AMBIENTAL	35.000,00	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00	32.450,00
FICHA 1318	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA 1319	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	5.000,00	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00	4.250,00
FICHA 2004	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	3.200,00
TOTAL			35.000,00	35.000,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00	32.450,00

CM/TS
Fl. 15
Rub. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 16/03/2020**

Página 1

Órgão Programa Proj. Atividade	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO		
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	718.750,00	823.750,00	17.872,83	17.872,83	5.650,00	5.650,00	5.075,00	5.075,00	12.797,83	805.877,17
0021	GESTÃO AMBIENTAL	718.750,00	823.750,00	17.872,83	17.872,83	5.650,00	5.650,00	5.075,00	5.075,00	12.797,83	805.877,17
2163	MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS M MUNICIPAIS	718.750,00	823.750,00	17.872,83	17.872,83	5.650,00	5.650,00	5.075,00	5.075,00	12.797,83	805.877,17
FICHA 1306	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	35.000,00	5.415,80	5.415,80	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	915,80	29.584,20
FICHA 1307	3.3.90.39.77-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	25.000,00	25.000,00	8.157,03	8.157,03	1.150,00	1.150,00	575,00	575,00	7.582,03	16.842,97
FICHA 1308	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	10.000,00	10.000,00	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	5.700,00
FICHA 1310	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	633.750,00	633.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.750,00
FICHA 1945	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
FICHA 1955	3.3.90.36.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	PESSOA JURÍDICA										
	PESSOA JURÍDICA										
	PESSOA FÍSICA										
	TOTAL	718.750,00	823.750,00	17.872,83	17.872,83	5.650,00	5.650,00	5.075,00	5.075,00	12.797,83	805.877,17

CM/TS
Fl. 16
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 16/03/2020**

Página 1

Orgão	Programa	Proj. Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
3206			SECR MUN DE COORDENAÇÃO E PLANEJAM ENTO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	018		PLANEJAMENTO URBANO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		1501	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJ ETOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA	735	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000	-OUTROS SERVIÇOS DE TE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
			PESSOA JURIDICA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL				300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

CM
Fl.
Rub.